



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI Nº 278/2015

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no **art. 49** da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 278/2015, DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUL MARANHENSE – CONDERSUL MARANHENSE**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 278/2015, de 14 de Dezembro de 2015 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Luzia Coutinho Macedo  
Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 14 de Dezembro de 2015.

Irene Coelho Barros Pinto  
Irene Coelho Barros Pinto  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AV. CANAÃ - Centro - 102 CEP 65978-000  
CNPJ nº. 01.577.844/0001-62

LEI Nº 278 / 2015, de 14 de Dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A  
FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUL  
MARANHENSE – CONDERSUL MARANHENSE

A PREFEITA MUNICIPAL DÉ SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica ratificado, pelo Município São Pedro dos Crentes/MA, o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Sul Maranhense, denominado CONDERSUL MARANHENSE, o qual será composto pelos municípios da Região Sul Maranhense, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuênciam, em assembleia, em relação à alteração estatutária respectiva.

**Art.2º.** O CONDERSUL MARANHENSE será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante registro do competente estatuto.

**Art.. 3º.** Fica o Município de Município São Pedro dos Crentes/MA, autorizado a firmar contrato com o CONDERSUL MARANHENSE mediante esta lei de Ratificação do Poder Legislativo Municipal autorizando o Município a praticar atos de gestão associada, em conformidade com o Protocolo de Intenções.

**Art.. 4º.** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o município de Município São Pedro dos Crentes/MA e o CONDERSUL MARANHENSE, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA,  
aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AV. CANAÃ - Centro - 102 CEP 65978-000  
CNPJ nº. 01.577.844/0001-62

*Luiza Coutinho macedo*  
LUÍZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal